

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Data e horário: Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14h00min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA** representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

1. **Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensão**
2. **Parecer do 3º Trimestre**
3. **Carteira de Investimentos**

Item 1 da ordem do dia – O conselho analisou os processos de aposentadoria de: Daniel Lages Dias, Antonio Evanry Feitoza, Cirelene de Fátima dos Santos, Cícera dos Santos, Janice Cristina dos Santos e João Donisete Gonçalves Lopes.

Item 2 da ordem do dia – O conselho deliberou o parecer do terceiro trimestre de 2020 onde foram constatados os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); os recursos provenientes do COMPREV e os valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV referentes à guia nº 60/60 (contrato nº 530/2015) no mês de julho e as duas de nº 001 (contratos nº s 406 e 408/2020) no mês de setembro. Importante salientar que a partir de agosto/2020, houve o um aumento no valor dos repasses considerando o reajuste salarial e a readequação das alíquotas conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, onde o Município, dentro dos prazos legais sancionou a Lei nº 3759, de 01/04/2020. Em relação as despesas, houve um aumento significativo na folha de pagamento em função do pagamento retroativo (maio a julho) referente ao reajuste de 4,05% para aposentadorias com direito a paridade (agosto) e também em virtude do pagamento da primeira parcela do 13º salário (julho), o que também pode ser evidenciado no custo administrativo por abranger a folha de pagamento dos servidores ativos. As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 23 (vinte e três) concessões de aposentadoria, 01 (uma) reversão, e 110 (cento e dez) processos de pensão. Em relação a carteira de investimentos do trimestre, a maior parte patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo que em 30/09/2020 a carteira tinha R\$ 992.551.449,95 em fundos líquidos e R\$ 251.038.861,78 em ilíquidos. Observamos grande variação na valorização e desvalorização nos fundos de ações relacionadas à volatilidade do mercado, além de PDD' s na carteira de ilíquidos que somaram até o mês de setembro aproximadamente R\$ 52 milhões. Os recursos referentes ao fundo INCENTIVO II MULTISSETORIAL FIDC no valor de **R\$ 14.240.762,27** (31/07/2020), foram retirados das informações patrimoniais sendo lançados na contabilidade como "Direitos a Receber", em virtude de o instituto ser cotista com pedido de

resgate cotizado e não pagos pelos administradores. Além das amortizações dos fundos TMJ e Piatã, a carteira recebeu rendimentos dos fundos Hazz e Infra Real State, cupons de títulos públicos no valor total de **R\$ 7.708.134,57** (Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica) e vencimento de LFT no valor de **R\$ 14.863.809,45** (BB Prev RF Alloc Ativa), além de reversão de PDD do Fundo Ático Florestal no valor aproximado de **R\$ 756.054,38**. Outras informações foram consideradas como CRP (válido até 31/03/2021) obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 189961, saldo financeiro superavitário, assinatura do Termo de Convênio pró-rata relacionado ao setor de perícias, além da análise do trabalho efetuado pelo setor de previdência, salientando que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) bem como o abono (Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013) não foram corrigidas. Assim sendo, o conselho aprovou por unanimidade contas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2020, conforme parecer anexo.

Item 3 da ordem do dia – O conselho tomou ciência da ata do comitê nº 11/2020 onde foram relatadas as perspectivas em relação ao cenário econômico nacional, internacional e demais informações do boletim Focus. A carteira do instituto fechou o mês de outubro de 2020 totalizando **R\$ 1.244.336.782,70** apresentando sinais de estabilidade na variação dos fundos destacando-se o fundo Bradesco Selection com alta de +3,32% e a maior baixa no fundo Pyxis Institucional, de -2,59%. O conselho também tomou ciência das assembleias, demais consultas formais e suas deliberações, além do recebimento das amortizações do Fundo Infra Real State no valor de R\$ 4.967,78, Fundo Tower Bridge I - R\$ 9.246.645,63, Tower Bridge II – R\$ 3.335.003,07, Illuminati – R\$ 1.496.255,76, além do pagamento de cupons semestrais de títulos públicos no valor de R\$ 896.214,63. Apesar do instituto não ter atingido a meta atuarial, esse conselho entende que o patrimônio, dentro do possível, está alocado de maneira coerente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 01 de dezembro de 2020.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, as 14h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **julho, agosto e setembro do exercício de 2020**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

I. RECEITAS

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2020 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); os recolhimentos foram efetuados e depositados no Banco Santander Inst. FIC RF DI (PMP), BB Prev RF DI Perfil (Câmara), BB Alocação AT RF Prev (Aportes). Os recursos provenientes do COMPREV foram repassados para Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica, lembrando que não houve aprovação de processos no período, sendo que o valor recebido se trata de estoque de parcelas anteriores de processos já compensados. Os valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV referentes à guia nº 60/60 (contrato nº 530/2015) no mês de julho e as duas de nº 001 (contratos nº s 406 e 408/2020) no mês de setembro, foram aplicadas no Fundo Santander Institucional Renda Fixa RF DI. A partir de agosto/2020, houve o um aumento no valor dos repasses considerando o reajuste salarial e a readequação das alíquotas conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, onde o Município, dentro dos prazos legais sancionou a Lei nº 3759, de 01/04/2020. Todos os comprovantes como APR's, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

2020 Regime de Caixa	REPASSES		ATIVOS CEDIDOS INATIVOS	PARCEL. CADPREV	COMPREV	TOTAL Orçamentária (*)
	PMP	CÂMARA				
JUL	10.103.026,44 3.387.308,94 (**) 129.529,67	169.475,57 40.898,33	356.741,66	885.948,84 60/60	755.700,83	12.454.464,07
AGO	10.248.674,32 3.387.308,94 (**) 529.071,24	169.375,93 40.898,33	573.164,98	0,00	755.700,83	16.352.709,46
SET	13.080.289,86 (***) 3.387.308,94 (**) 595.225,90	227.170,21 40.898,33	510.987,14	360.818,05 001/200	755.700,83	19.146.036,31

(*) Incluindo contribuições dos servidores ativos do instituto, cedidos, aposentado, pensionistas, remunerações e outras receitas (exceto extraorçamentárias e reavaliação de ativos).

(**) Restituição de benefícios previdenciários com base na EC nº 103/2019 – Auxílio doença

(***) Aumento da alíquota (Lei nº 3759, de 01/04/2020) e demais valores oriundos do ajuste de data base dos meses 05, 06 e 07/2020, conforme Decreto nº 7844, de 23/07/2020.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020.

II. DESPESAS

No trimestre observamos um aumento significativo na folha de pagamento em função do pagamento retroativo (maio a julho) referente ao reajuste de 4,05% para aposentadorias com direito a paridade (agosto) e também em virtude do pagamento da primeira parcela do 13º salário (julho), o que também pode ser evidenciado no custo administrativo por abranger a folha de pagamento dos servidores ativos.

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 23 (vinte e três) concessões de aposentadoria, 01 (uma) reversão, e 110 (cento e dez) processos de pensão.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2020	PREVIDENCIÁRIAS			ADM		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADM
JUL	12.700.321,55 (* 3.262.407,16 (1213)	814.025,68 (* 249.682,99 (105)	27.540,80	302.022,19 (* 33.224,47 (31)	30.285,62	399.562,74
AGO (**)	10.611.669,39 (* 520,55 (1221)	616.833,36 (109)	29.317,70	280.859,08 (31)	31.497,05	384.376,77
SET	9.876.141,66 (1236)	609.717,91 (110)	0,00	274.154,93 (31)	31.497,05	379.125,46

(*) Pagamento da 1ª parcela de 13º salário

(**) Pagamento retroativo do reajuste de 4,05% dos meses de maio, junho e julho em agosto.

2020	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
RECEITAS Orçamentárias	12.454.464,07	16.352.709,46	19.146.036,31
DESPESAS Orçamentárias	13.940.503,12	11.645.329,27	10.862.871,64
SALDO FINANCEIRO (*)	-1.486.039,05 (**)	4.707.380,19 (***)	8.283.164,67 (***)

(*) Tabela meramente ilustrativa para fins de visualização de saldo financeiro aproximado.

(**) Pagamento da 1ª parcela do 13º salário sem desconto previdenciário

(***) Superávit em virtude do aumento da base previdenciária e pagamento de reajuste retroativo, além de remunerações financeiras.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020.

III. FINANCEIRO

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
Julho	1.280.399.884,18
Agosto	1.256.573.567,77
Setembro	1.243.644.311,67

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES		
JULHO	Bahia Valuation +10,34%	Illuminati -2,47%
	Bradesco Selec +10,04%	Gestão Empres -1,82%
	Itaú Momento +9,39%	Piatã -1,12%
AGOSTO	Gestão Empres +3,47%	Tower Bridge -4,54%
	Pyxis Institucional +2,70%	Icatu Vanguarda -4,49%
	Sculptor +1,73%	Bahia BBM -3,12%
SETEMBRO	Infra Real State +0,69%	Icatu Vanguarda -5,41%
	Santander Inst +0,05%	Itaú Dunamis -4,96%
	BB Prev Perfil +0,02%	Bahia BBM -4,44%

RECUPERAÇÃO DE FUNDOS TRIMESTRE			
Fundo	Valor Aplicado R\$	Valor Recuperado R\$	Data aplicação
TMJ IMAB	25 milhões	1.922.186,59	2016
		2.457.449,67	
		1.694.481,40	
		6.074.117,66	
PIATÃ	27.417 milhões	245.475,81	2009
GGR Prime	14 milhões	1.154.585,58	2014

ACUMULADO RECUPERAÇÃO FUNDOS					
Fundo	Aplicado R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	Total Recuperado
Piatã	24.417.508	10.227.811	5.158.632	1.219.770	16.606.211,10 (60,6%)
GGR Prime	14.000.000	0,00	1.181.047	3.102.949	4.283.996 (30,6%)
Firf PYXIS	30.000.000	0,00	21.721.921	218.638	21.940.559 (73,1%)
Illuminati	38.000.000	0,00	9.488.715	0,00	9.488.715 (25,0%)
FIP Gestão Empresarial	2.000.000	0,00	292.134	0,00	292.134 (14,06%)
TMJ	25.000.000	0,00	0,00	9.327.049	9.327.049 (37,3%)
TOTAL	136.417.508	10.227.811	37.842.449	13.868.405	61.938.665 (45,4%)

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020.

Fundo	Ano de Aplicação	Total PDD
Tower Bridge RF FI IMA-B 5	2013/2015	R\$ 15.797.030,51
Atico Geração Energia FIP	2014	R\$ 15.216.045,64
Incentivo Multisetorial II	2012/2013	R\$ 14.240.762,27
TMJ IMA B FI RF	2016	R\$ 3.876.363,20
Tower RF FI IMAB-5 II	2013/2015	R\$ 3.109.742,48
Infra Real State	2014	R\$ 125.694,33
Atico Florestal FIP	2014	R\$ 756.054,38

A maior parte patrimônio do instituto está alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, sendo que em 30/09/2020 a carteira tinha R\$ 992.551.449,95 em fundos líquidos e R\$ 251.038.861,78 em ilíquidos.

No Trimestre analisado, observamos grande variação na valorização e desvalorização nos fundos de ações relacionadas à volatilidade do mercado, além de PDD's na carteira de ilíquidos que somaram até o mês de setembro aproximadamente R\$ 52 milhões.

Os recursos referentes ao fundo INCENTIVO II MULTISSETORIAL FIDC no valor de **R\$ 14.240.762,27** (31/07/2020), foram retirados das informações patrimoniais sendo lançados na contabilidade como "Direitos a Receber", em virtude de o instituto ser cotista com pedido de resgate cotizado e não pagos pelos administradores.

Além das amortizações dos fundos TMJ e Piatã, a carteira recebeu rendimentos dos fundos Hazz e Infra Real State, cupons de títulos públicos no valor total de **R\$ 7.708.134,57** (Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica) e vencimento de LFT no valor de **R\$ 14.863.809,45** (BB Prev RF Aloc Ativa), além de reversão de PDD do Fundo Ático Florestal no valor aproximado de **R\$ 756.054,38**.

Houve maior movimentação nas aplicações considerando a recuperação de fundos, recebimentos de cupons e vencimento de LFT's, sendo que todas foram efetuadas conforme Política de Investimentos, amplamente discutidas entre comitê de investimentos, assessoria financeira e conselhos. Os documentos comprobatórios incluindo atas e demais planilhas encontram-se a disposição no instituto e no site para conferência.

FUNDO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ENQUADRAMENTO
Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a.				
Santander RF Ativo FIC	41.024.460,64	40.879.761,44	40.787.734,31	162.265.353,76 13,05% Limite 40%
Inst. ALOC DinamicII	68.630.995,11	68.545.400,29	68.388.259,99	
Santander Inst. RF DI	7.801.895,06	6.038.799,13	8.023.291,16	
BB Prev Perfil	20.723.911,77	24.195.162,57	27.628.546,67	
TMJ IMA B FI RF	19.579.191,90	19.291.513,76	17.437.521,63	
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a				
FIRF PYXIS Inst IMAB	10.242.154,59	10.518.956,42	10.308.218,64	65.819.974,87 5,29% Limite 60%
Tower RF FI IMAB-5 II	15.438.692,32	15.085.234,38	15.086.979,67	
Tower RF FI IMAB-5	42.485.241,71	40.555.994,39	40.424.776,56	
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso I, b				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	232.297.847,94	231.759.619,91	232.629.416,92	385.877.648,86 31,03% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	139.241.864,49	140.957.443,65	153.248.231,94	
RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a				
Carteira Longo Prazo NTN-B	215.243.494,49	211.167.694,36	195.078.135,12	195.078.135,12 15,69% Limite 100%
CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b				
Piatã RF LP	16.767.773,73	16.744.723,22	16.706.096,70	16.706.096,70 1,34% Limite 5%
RENDA FIXA FIDC - Artigo 7º, VII, a				
FIDC Incentivo II Mult. II	14.240.762,27	0,00	0,00	42.530.267,74 3,42% Limite 5%
GGR Prime I FIDC	11.261.985,98	11.249.500,07	11.235.195,84	
Illuminati FIDC	26.825.190,72	26.189.081,50	25.454.605,64	
LEME Fidc Senior	5.853.204,34	5.840.791,38	5.709.361,22	
BBIF Master FIDC LP	132.495,83	131.706,79	131.105,04	
MULTIMERCADO - Artigo 8º, Inciso III				
FI Multimercado SCULPTOR	35.881.767,78	36.504.791,43	36.460.348,47	36.460.348,47 2,93% Limite 10%
IMOBILIÁRIO - Artigo 8º, Inciso IV				
Hazz	12.416.688,38	12.419.951,47	12.435.395,71	26.571.557,07 2,14% Limite 5%
BR Hotéis FII	13.112.962,05	13.096.122,66	13.079.976,39	
Infra Real Estate FII	1.056.210,55	1.053.808,67	1.056.184,97	
FIP - Artigo 8º, Inciso IV				
Infra Saneamento	13.002.636,57	12.995.031,53	12.984.369,89	45.567.095,24 3,66% Limite 5%
W7 FIP/Infrapec	2.073.860,18	2.069.063,29	2.065.403,93	
FIP/Ático G Empres	635.850,09	655.226,26	646.970,70	
Ático Florestal FIP	4.364.050,02	4.357.786,64	4.352.196,60	
FIM FP1/FP2 LP	25.035.004,75	25.032.912,61	25.031.161,09	
Ático Ger. Energia	491.328,06	489.099,77	486.993,03	
AÇÕES - Artigo 8º, II				
Geração FIA	37.022.427,64	35.956.347,98	34.387.428,25	266.767.833,84 21,45% Limite 25%
Momento 30	43.954.548,92	43.334.539,80	41.600.988,77	
Bahia BBM Val II FIC F	35.424.971,05	34.319.604,08	32.793.306,75	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	49.491.212,55	47.266.858,59	44.708.101,36	
Itaú Ações Dunamis FIC	61.573.823,45	61.453.083,95	58.404.257,33	
Bradesco FI Ações S	57.071.379,25	56.417.955,78	54.873.751,38	

Marcos

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020.

PARECER TÉCNICO

1. CRP

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 31/03/2021 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 189961.

2. CÁLCULO ATUARIAL

Com base na Lei nº 3759/2020 datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da Lei nº 3768 de 30/04/2020 que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas iniciou em setembro de 2020.

Lembramos que já existe Ação de Improbidade Administrativa-Relatório da 2ª Vara Criminal de Paulínia nos autos nº 5577-43/2017 relacionado à ação de improbidade administrativa contra os responsáveis pelo não repasse de contribuições previdenciárias.

4. RECEITAS x DESPESAS

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário no terceiro trimestre.

Foi firmado um Termo de Convênio pró-rata relacionado ao setor de perícias do instituto que aproxima o recebimento em 90%, que terá duração de sessenta meses podendo ser prorrogável por igual período e iniciando em 24/08/2020, sendo que planilhas serão encaminhadas até o dia 25 de cada mês à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura para acusar o ateste dos afastamentos médicos do período, encaminhando na sequência à Secretaria de Finanças para providências quanto ao pagamento com recebimento até o quinto dia útil subsequente.

5. PREVIDÊNCIA

O conselho fiscal iniciou um processo de análise dos processos de aposentadorias e verificou que a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas em apontamentos do Tribunal de Contas deve diminuir consideravelmente as glosas na concessão de aposentadorias nos próximos anos. A maioria dos processos alvos de apontamentos estão relacionados a inclusão de verbas (horas extras, hora noturna e adicionais) e migração baseada na lei nº 49/2011.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020.

No entanto, salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) bem como o abono (Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013) não foram corrigidas.

6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez. Quanto aos fundos ilíquidos, o monitoramento isolado dos fundos continuou.

Apesar da alta qualificação do comitê de investimentos e intensa dedicação na recuperação dos fundos com participação ativa nas assembleias e atitudes minuciosas visando à recuperação desses fundos "estressados", entendemos que ainda poderemos sofrer pela precária gestão de investimentos nos anos de 2014, 2015 e 2016, relacionadas à insuficiente qualificação dos integrantes da Diretoria Executiva à época, com alcance de baixíssima meta atuarial diretamente ligada a investimentos em fundos "suspeitos" e/ou "problemáticos".



Mane

CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

A conselheira Nívia **APROVOU com ressalvas** as contas do trimestre em questão em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº s 17 e 18, ambas de 09/10/2001, bem como quanto ao abono salarial. Importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto a fragilidade das referidas leis. Quanto a conduta da Diretoria Executiva bem como dos servidores do instituto é notória a busca pelas melhores práticas e a transparência em todas as tomadas de decisão, dentre elas podemos destacar as recuperações realizadas no mês de julho dos Fundos TMJ e Piatã.

O conselheiro Reginaldo **APROVOU** as contas do terceiro trimestre, pois entende que estão sendo tomadas decisões corretas nas tentativas de recuperação dos fundos estressados, mesmo com o mercado em oscilações. Quanto ao CRP entende que o instituto continua a luta para ter 100% de regularização frisando que os processos de aposentadorias do primeiro semestre foram analisados seguindo conforme a legislação vigente.

O conselheiro Ademir **APROVOU as contas** considerando a capacidade técnica e responsável dos trabalhos efetuados por todos os servidores do instituto, seja no atendimento, previdência e recuperação dos fundos.

A conselheira Ligian **APROVOU com ressalvas as contas**, embora o instituto esteja tomando todas as providências cabíveis para obtenção do CRP sem ser pelos meios judiciais, manutenção da carteira de investimentos com recuperação de fundos ilíquidos e demais ações relacionadas ao pró-gestão, em virtude da falta de regularização das leis elencadas no item 5 do parecer técnico, concordando com a conselheira Nívia de que a regularização deve ser feita de maneira criteriosa e legal a fim de que não ocorram glosas futuras causadas por leis de caráter imediatista, com fins políticos, favorecimentos de categorias e sem o devido cuidado atuarial.

A Conselheira Márcia **APROVOU as contas com ressalvas** não por falta de atuação ou falha administrativa dos dirigentes do instituto, mas pela falta de regularização das leis complementares conforme indicadas no item 5 do parecer técnico.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2020.

marie

Paulínia, 01 de dezembro de 2020.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal

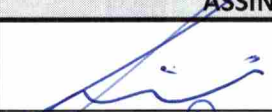
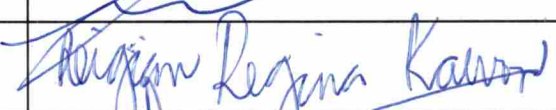
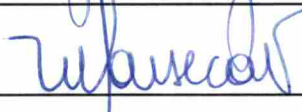


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL
03 de dezembro de 2020 – 14:00 horas – Sede Pauliprev

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	